



Guaratinguetá, 24 de junho de 2024.

Ofício C. nº 186/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.671, de 24.06.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0126/1062-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0015/2024, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Guaratinguetá a Capoeira Inclusiva e Adaptada do Mestre Ponciano, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.671, de 24 de junho de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

